



Sindicato Dos Laboratórios De Minas Gerais
>>> **INFOLAB** 

Nº: 272

Data: 22/11/2017

Fale conosco: (31) 3213-2738 - Fax: (31) 3213-0814 secretaria@sindlab.org.br

Acordo

Individual



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe sobre o acordo individual de trabalho.

Acordo individual de trabalho não é o mesmo que CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, a diferença está em que o acordo é individual, ou seja, de único Laboratório e a CCT é para todos os Laboratórios.

Acordo individual de trabalho é uma escolha da empresa laboratorial que lhe é proposto pelo Sindicato dos Empregados com ou sem a participação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, mediante convite para intermediação.

A empresa Laboratorial pode ou não aceitar o convite do Sindicato dos Empregados ou do Ministério do Trabalho e se aceitar, pode ou não negociar com estes ou um deles e pode ou não concluir a negociação; convém sempre ficar claro que é uma decisão livre da

empresa laboratorial.

Caso tenha uma ou mais dúvida sobre o acordo individual de trabalho queira, por favor, enviá-la ao SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais pelo e-mail:

secretaria@sindlab.org.br

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®